

pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, pelo que se convidam todos os municípios a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo, ou pela Internet no endereço <http://sig.cm-cantanhede.pt/revpupt>. É ainda disponibilizado um e-mail próprio (du@cm-cantanhede.pt).

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respetiva proposta do Plano, durante as horas normais de expediente, no Departamento de Urbanismo — Divisão de Ordenamento do Território.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

3 de fevereiro de 2012. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

205705279

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 2359/2012

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Julho de 2011, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º B-4/2009/CM, do Senhor Presidente da Câmara com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 59/2010/CM, de 19 de Outubro, publicado através do Edital n.º 415/2010, de 21 de Outubro de 2010 e previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deferido o pedido de Licença Sem Remuneração de Longa Duração, pelo período de 1 ano, à trabalhadora Maria Alice Brito Tomé da Silva, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, a partir do dia 01/03/2012.

27 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

305608354

Aviso n.º 2360/2012

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 8 de janeiro de 2012, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º B-4/2009/CM, do Senhor Presidente da Câmara com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 59/2010/CM, de 19 de outubro, publicado através do edital n.º 415/2010, de 21 de outubro de 2010 e previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi deferido o pedido de licença sem remuneração de longa duração por um período superior a um ano, ao trabalhador José António de Matos da Fonseca Oliveira, bombeiro municipal de 2.ª classe do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, a partir do dia 1 de fevereiro 2012.

13 de janeiro de 2012. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

305619135

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 2361/2012

Conversão da Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística (ACRRU) de Fátima em Área de Reabilitação Urbana (ARU)

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público que, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 22 de dezembro de 2011, deliberou aprovar o projeto de conversão da Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística de Fátima em Área de Reabilitação Urbana, conforme prevê o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana.

Mais se informa, que nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana de Fátima (enunciados no n.º 3 do artigo 14.º), poderão ser consultados no edifício sede da Câmara Municipal, na Loja de Reabilitação Urbana a funcionar na Avenida D. José Alves Correia da Silva Edifício *Fatimae*, n.º 123, Loja 34, nos

dias úteis, durante as horas normais de expediente e nos sítios da Internet das entidades supra identificadas.

16 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Paulo Fonseca*.
205699489

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 2362/2012

Divulgação pública da proposta de “Contrato para Planeamento” para a elaboração dos planos de pormenor dos Núcleos de Cabeça Veada, Codaçal, Pé da Pedreira e Portela das Salgueiras

João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:

Nas reuniões ordinárias realizadas em 24 de novembro de 2011 e 2 de fevereiro de 2012, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º-A, conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º, a alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º e n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, recorrer à contratualização, aprovar a minuta de proposta de Contrato para Planeamento e proceder à sua divulgação pública, com vista à elaboração dos Planos de Pormenor dos Núcleos de Cabeça Veada, Codaçal, Pé da Pedreira e Portela das Salgueiras, aprovando os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respetivos objetivos.

Assim, ao abrigo do disposto nas disposições legais supra referidas, o período de divulgação pública é de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Aviso, prazo durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões por escrito, bem como a apresentação de quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de divulgação da proposta de Contrato para Planeamento, as quais deverão ser dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em documento devidamente identificado, por correio eletrónico: sig@municipio-portodemos.pt, via fax: 244499601, ou ainda entregues no Gabinete de Apoio ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a documentação referente aos termos do contrato aprovado pela Câmara Municipal, no Gabinete de Apoio ao Município e na respetiva página da Internet, em www.municipio-portodemos.pt.

E para constar, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

3 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Salgueiro*.

205700864

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 2363/2012

Projeto de alteração ao regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros — Transporte em táxi

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém:

Torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26/01/2012, deliberou submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital no *Diário da República*, o Projeto de alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi, que se anexa.

O projeto agora publicado encontra-se também patente, na Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo desta Câmara Municipal, sendo ainda afixados diversos exemplares nos lugares de estilo (edifício da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia da área do Município).

Os interessados poderão, dentro do prazo acima indicado, apresentar, por escrito, críticas, observações, reclamações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, por correio, fax (269829498), ou para o e-mail geral@cm-santiago-cacem.pt, a fim de as mesmas sejam analisadas pelo órgão executivo antes da sua aprovação final.

7 de fevereiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Vítor Proença*.